



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 44, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologação de alteração acadêmica do curso de pós-graduação lato sensu denominado "Escolas Resilientes e Educação para a Redução do Risco de Desastres".

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.905253/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a alteração acadêmica do curso de pós-graduação *lato sensu* denominado "**Escolas Resilientes e Educação para a Redução do Risco de Desastres**", sob coordenação da Profa. Gislaíne dos Santos, conforme processo SEI nº 23071.905253/2022-55.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO

PRESIDENTE DO CSPP

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 15/12/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1631175** e o código CRC **ED7BDCA0**.